



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMAG	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 067/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADORA DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.	
CONTRATO: Nº 331/2025-SEMAG	CARLIANE GOMES SALES CNPJ/MF nº 41.987.577/0001-16	R\$ 16.247,50 (dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA:	03/12/2025 a 03/12/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	CLEUTON PEREIRA Matrícula funcional nº 2054. DANIELE CRUZ Matrícula funcional nº 4370.	
ASSUNTO:	PARECER DA CONTRATAÇÃO SUPRACITADAS ACIMA	

## I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 08/12/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90016/2025, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEB** com as especificações do contrato acima mencionado. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

## II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do controle interno (fls. 1456 a 1458);
- ✓ Memorando 237/2025 da SEMAG para o chefe do setor de licitações e contratos (fl. 1459);
- ✓ Memorando nº 055/2025 da divisão de almoxarifado e compras, assunto: contratação de empresa para material gráfico. (fl. 1460);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fl.1461);
- ✓ Certidões e certificados de regularidade da empresa (fls. 1462 a 1468);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 700 (fls. 1469);
- ✓ Termo de reserva orçamentária (fl.1470);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas ( fls. 1471);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Contrato 331/2025-SEMAG assinado entre as partes envolvidas; com suas dotação orçamentárias: ficha, unidade, funcional, cat. economica e código de aplicação (fls. 1472 a 1482);
- ✓ Portaria 168/2025 designa os fiscais do contrato supracitados e termo de aceite assinado pelos servidores (fls. 1483 a 1484);
- ✓ Publicação do contrato no PNCP e na FAMEP (fls. 1485 e 1486);
- ✓ Portaria 168/2025 publicada na FAMEP C.I.7D3BAECE (fl. 1487);
- ✓ Termo de conclusão assinado pelo servidor Silas do Nascimento (fls. 1488).

#### IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato supracitado origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90016/2025 – SEMAG foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, podendo dar continuidade aos atos sequenciais. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites (**Portal da Transparência do Município, TCM/PA**), murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela legislação, e no PNCP e seu lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 12 de dezembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025